



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E
AVISO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Recrutamento por mobilidade interna na categoria

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 técnico superior, área funcional de engenharia civil.

1 – Caracterização dos postos de trabalho – Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, reparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde.

3 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem nos termos legais.

4 – Só podem ser admitidos aos procedimentos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

4.1 – Requisitos de admissão: Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;
b) Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura ou mestrado integrado em Engenharia Civil, bem como inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.

5 – Forma e prazo de candidaturas: Requerimento em suporte de papel dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde das 9h às 17h, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento deverá constar menção expressa e inequívoca da referência a que o candidato concorre. Deve ainda ser indicado o endereço postal, endereço eletrónico e número de telefone do candidato para posterior contacto.

5.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível comprovativa das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas.

6 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.cm-viladoconde.pt), e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Elisa Ferraz, Dr.ª